



NATAÇÃO

 JOGOS DOS SERVIDORES 
2025

Art. 1 – A Competição de **NATAÇÃO** será regida pelas Regras Internacionais da modalidade, exceto as especificidades que constam neste regulamento.

Art. 2 – O servidor deverá comparecer ao local de competição com antecedência de 30 (trinta) minutos e devidamente trajado (touca, sunga ou maiô).

Art. 3 – Para a realização de todas as provas será necessário a inscrição de no mínimo de 02 (dois) servidores de secretaria e ou orgão diferentes.

Art. 4 – Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início das provas, os servidores/atletas deverão comparecer ao local uniformizado e identificar-se perante a equipe de arbitragem para a confirmação de suas provas.

Art. 5 – Provas ofertadas na modalidades Natação:

Art. 6 – As provas da Natação terão três categorias assim distribuídas:

Provas ofertadas na modalidades Natação:

NATAÇÃO - MASCULINO E FEMININO	
PROVAS	DATA
50M LIVRE	07/12
100M LIVRE	

- Categoria A - até 30 anos.**
- Categoria B - 31 a 49 anos.**
- Categoria C - 50 anos +.**

Art. 7 – Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 8 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, não podendo as decisões contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

Comissão Organizadora
IV Jogos dos Servidores do Maranhão 2025